



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE **APROVADA POR UNANIMIDADE**

Moção n.º 016/2024.

Autor: Vereador
Engenheiro Passos.

Reginaldo

Em: 29/11/2024
PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao 1º **SARGENTO DA PMERJ SR. ALEXANDRE DA SILVA AVELLAR**, ofertando **MOÇÃO DE LOUVOR** pelos serviços prestados ao município.

Nascido em Barra do Piraí, em 10 de junho de 1976, Alexandre da Silva Avellar ingressou na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em 05 de outubro de 2001, tendo como primeiro batalhão o 28º BPM, onde trabalhou e apoiou toda a área de atuação daquela unidade, tendo estabelecido na antiga 3ª Cia, que abrangia os municípios de Porto Real, Quatis e Floriano, este último, distrito de Barra Mansa.

Muito dedicado ao seu ofício, participou de várias ocorrências de relevância, algumas sendo veiculadas na mídia regional, sendo agraciado com diversos diplomas de destaque e elogios. Tamanha dedicação e apreço à função, foram observados pela sociedade e, em 01 de julho de 2009, foi homenageado pelo Plenário da Casa Legislativa do Município de Quatis, com a Moção de Congratulações e, no dia 25 de novembro de 2010, em Sessão Solene Comemorativa ao 18º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa do Município de Quatis, foi agraciado com o título de "Cidadão Quatiense", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados àquela comunidade. Buscando aprimorar seus conhecimentos adquiridos empiricamente, ingressou na Universidade Federal Fluminense, graduando em Tecnologia em Segurança Pública e, tão logo, concluindo sua Pós - Graduação "Lato Sensu" no curso de Gestão em Segurança Pública.

Há mais de uma década servindo às comunidades que abrangem a área do 37º BPM (Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis), com destaque ao período entre 2017 ao início de 2020 no distrito resendense de Engenheiro Passos, e desde o final de 2020 aos dias de hoje, na região de Visconde de Mauá, mantém-se focado às suas obrigações profissionais e cívicas, entendendo a importância de sua representatividade para a família e também para a sua valorosa e bicentenária instituição Policial Militar.

Assim, em nome da **CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE**, eu, Vereador desta Casa, ofereço a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** ao 1º **SARGENTO DA PMERJ SR. ALEXANDRE DA SILVA AVELLAR**, como prova de nosso apreço e admiração pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos